



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 58/2022
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 46/2022

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A
SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE
LEI:**

**Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal 2.715 de
15 de janeiro de 2018, a ASSOCIAÇÃO ITAPUIENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL,
cadastrado no CNPJ sob nº. 24.157.565/0001-45, com sede na Rua Sete de
Setembro nº 180, Centro, na Cidade de Itapuí/SP.**

**Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Itapuí, 09 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS PIERAZO
Presidente

ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN
Secretário